

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 003 /2024, DE 17 DE janeiro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o contrato 079/2023, firmado com a empresa **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº **12.073.075/0001-81**, processo administrativo eletrônico número 3197/2023; Proveniente da Portaria de Dispensa nº 1974/2023, referente a Contratação de empresa especializada para regularização e licença ambiental dos laboratório e recuperação de áreas degradadas (PRAD), para atender as demandas da fundação UnirG e universidade de Gurupi – UnirG

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”

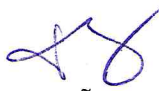
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **GEOVANO CARLOS AMORIM JUNIOR**, matrícula funcional nº **4210**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico nº **3197/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

